



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO

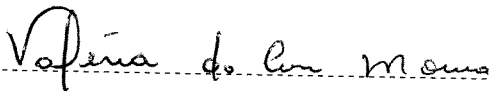
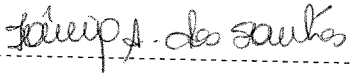
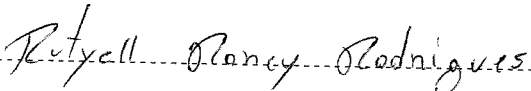


ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2023.03.08.1**

Às **09h00m. (horário local)** do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (**17/04/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.2912001/2022, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 938996/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **S A ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.102.225/0001-91; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **FR ARCANJO MATOS LTDA**, CNPJ: 20.997.758/0001-53; **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45; **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.866.305/0001-67; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, 11.743.010/0001-33 a empresa protocolou o seu credenciamento junto com seus envelopes. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância a Presidente da comissão juntamente com os membros assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **S A ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.102.225/0001-91; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **FR ARCANJO MATOS LTDA**, CNPJ: 20.997.758/0001-53; **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45; **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.866.305/0001-67; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, 11.743.010/0001-33. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de

Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro